Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

DE: 02 106,25

DECRETO N. 19.958, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.422.681,83.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.422.681,83 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre a propriedade predial urbana no valor de R\$ 606.979,00 (seiscentos e seis mil, novecentos e setenta e nove reais);

II- excesso de arrecadação, de recursos de emenda parlamentar individual estadual - OSC SASC, no valor de R\$ 13.748,88 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde - COAPES, no valor de R\$ 134.470,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais);

IV - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024, do Fundo Nacional de Saúde - FNS - Atenção Básica e Vigilância em Saúde - Teto Financeiro - TFVS, no valor de R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais);

V - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 446.083,95 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de maio de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeitó

D. 19.958/25

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

José Natione Sobrinho Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

> Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

. 19.958/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

	NAME OF THE PARTY		
	Decreto		
Valor Total do Decreto	976.597,88		
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDIT	0
4 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	13.748,88	2004	50.10.4.4.90.51.08.244.0005.2.031.02.8010208
			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
			449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
			2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL
			2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
			8010208 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESTADUAL - OSC SASC
5 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	606.979,00	9	10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.003.01.1100000
	<u> </u>		10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA
			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	•		2003 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
			1 - TESOURO
			1100000 - GERAL
1 SUPERAVIT	81.400,00	2009	60.10.4.4.90.52.10.301.0006.1.010.95.3010055
	<u></u>		60 - SECRETARIA DE SAUDE
			449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			1010 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE
			95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR
			3010055 - ATENÇÃO BÁSICA - FNS - FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
2 SUPERAVIT	134.470,00	2008	60.10.4.4.90.51.10.301.0006,1,010.96,3000182
	<u> </u>		60 - SECRETARIA DE SAUDE
			449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
			1010 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE 96 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS - EXERCÍCIO ANTERIOR
			3000182 - COAPES - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO - SAÚDE
3 SUPERAVIT	140.000,00	1689	60.50.3.3.90.39.10.305.0006.2.038.95.3030038
			60 - SECRETARIA DE SAUDE
			220020 OLITROS SERVICOS DE TERCEIROS DESSOA ILIRÍDICA

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2038 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA

95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 3030033 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TETO FINANCEIRO - TFVS - SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

		Decreto		
Valor Total		446.083,95		
A - FONTE	55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000	Valor em R\$ 105.000,00	B - CRÉDIT 1084	50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.5100000
	55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
	2044 - MANUTENÇÃO URBANA DA CIDADE			2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL
	1 - TESOURO			1 - TESOURO
	1100000 - GERAL			5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
2 53	35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.1100000	19.251,90	1921	35.10.3.3.90.92.15.451.0002.2.002.01.1100000
	35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS			35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
	1-TESOURO			1 - TESOURO
	1100000 - GERAL			1100000 - GERAL
4 198	45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.1100000	128.302,05	193	45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.002.01.1100000
	45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	2029 - ATIVIDADES DE ESPORTES			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
	1-TESOURO			1 - TESOURO
	1100000 - GERAL			1100000 - GERAL
5 1893	60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.06.3000182	13.530,00	1895	60.10.4.4.90.51.10.301.0006.1.010.06.3000182
	60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
	2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS			1010 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE 6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
	3000182 - COAPES - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO - SAÚDE			3000182 - COAPES - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO - SAÚDE
6 424	35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000	90.000,00	1945	35.10.4.4.90.92.15.451.0002.1.003.01.1100000
	35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS			35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS
	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES			449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA			1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTUR.
	1 - TESOURO			1 - TESOURO
	1100000 - GERAL			1100000 - GERAL
12 1894	60.70.4.4.90.92.10.302.0006.2.035.06.3000182	90,000,00	1895	60.10.4.4.90.51.10.301.0006.1.010.06.3000182
	60 - SECRETARÍA DE SAÚDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE
	449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
	2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			1010 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE
	6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS			6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
	3000182 - COAPES - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO - SAÚDE			3000182 - COAPES - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO - SAÚDE